



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 51, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Constitui grupo de trabalho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de opinar e emitir parecer a fim de subsidiar o Plenário do CRMV-MS sobre o tema “ozonoterapia no atendimento domiciliar da medicina veterinária – métodos de aplicação, riscos, viabilidade, entre outros”.

Artigo. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos médicos veterinários: Méd. Vet. Rosana Antunes Estrada da Costa CRMV-MS 0996, Méd. Vet. Anelize Sayuri Yoshikawa CRMV-MS 1890, Méd. Vet. Renata Scheide CRMV-MS 2257 e Méd. Vet. Miriely Steim Diniz CRMV-MS 6220.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

